



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Estanislau Frota, 563, Campus Sobral - Mucambinho - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62010-560
Telefone: 3695 4641 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 03/2025/CCGPSIC/SOBRAL/UFC

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO PARA 2025 DO CURSO DE PSICOLOGIA – CAMPUS SOBRAL

Processo nº 23067.005303/2025-14

O coordenador do curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, *Campus* de Sobral, por meio deste Edital, torna pública a oferta de vagas em projetos de extensão contemplados com bolsas para 2025, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. PROJETOS E VAGAS

TÍTULO DO PROJETO/ORIENTADOR	VAGAS
Clipsus – Laboratório de Clínica, Sujeito e Políticas Públicas CAMILLA ARAUJO LOPES VIEIRA	1
Treinamento de Habilidades DBT para Usuários do Serviço de Psicologia Aplicada da UFC Sobral CLARISSA DE PONTES VIEIRA NOGUEIRA	1
Clube da Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) DARLENE PINHO FERNANDES DE MOURA	1
Entre muros IRATAN BEZERRA DE SABOIA	1
LAEDDES – LABORATÓRIO DE ESTUDOS DAS DESIGUALDADES E DIVERSIDADES IRATAN BEZERRA DE SABOIA	1
Projeto Água de Chocalho LUIS ACHILLES RODRIGUES FURTADO	1
Intervenções e estudos em Avaliação Psicológica MARIA SUELY ALVES COSTA	1
Acolher e Emancipar NATALIA SANTOS MARQUES	1
CinePolifonias RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES	1
LAPPSIE – Laboratório de Práticas e Pesquisas em Psicologia e Educação RODRIGO DA SILVA MAIA	1
Total de Bolsas	1

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As orientações para a inscrição em cada projeto estão descritas na tabela abaixo. O período de inscrição vai do dia **27 de março de 2025 ao dia 02 de abril de 2025**.

TÍTULO DO PROJETO /ORIENTADOR	COMO PROCEDER A INSCRIÇÃO
Clipsus – Laboratório de Clínica, Sujeito e Políticas Públicas CAMILLA ARAUJO LOPES VIEIRA	Os interessados deverão, entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2025 das às 8:00 horas às 18:00 horas , enviar solicitação de inscrição via e-mail para: camillapsicol@ufc.br com o título: " Inscrição Extensão Clipsus " e com a seguinte documentação em anexo: <ol style="list-style-type: none">Histórico escolar;Carta de interesse, justificando o interesse pela vaga de extensão remunerada, em formato PDF;Declaração de participação das atividades de extensão do Clipsus ou do Água de Chocalho no ponto "dos requisitos necessários";Disponibilidade de horário para participação no projeto e para vivências de campo.
Treinamento de Habilidades DBT para Usuários do Serviço de Psicologia	Os interessados deverão, entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2025 , enviar um e-mail para clarissanogueira@ufc.br , informando o seu interesse em participar da seleção e anexando os documentos indicados abaixo:

<p>Aplicada da UFC Sobral</p> <p>CLARISSA DE PONTES NOGUEIRA VIEIRA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia do RG e CPF; 2. Atestado de matrícula atualizado; 3. Histórico acadêmico; 4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas no item 4 deste edital.
<p>Clube da Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC)</p> <p>DARLENE PINHO FERNANDES DE MOURA</p>	<p>Os interessados deverão, entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2025 (até às 23:59h), preencher o formulário disponível no link: https://forms.gle/k8nvkXMUACCuW3os6. Este formulário contempla duas partes:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) informações gerais sobre o candidato(a); b) situações-problemas sobre a temática do projeto.
<p>Entre muros</p> <p>IRATAN BEZERRA DE SABOIA</p>	<p>Os interessados deverão, entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2025, enviar um e-mail para iratan@ufc.br (discriminar no Assunto: Inscrição para bolsa do Entre Muros) com os documentos indicados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atestado de matrícula atualizado; 2. Histórico acadêmico; 3. Print da tela do SIGAA que demonstra a renda per capita da família; 4. Listagem com breve descrição das ações que participou no Entre muros (caso tenha).
<p>LAEDDES – LABORATÓRIO DE ESTUDOS DAS DESIGUALDADES E DIVERSIDADES</p> <p>IRATAN BEZERRA DE SABOIA</p>	<p>Os interessados deverão, entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2025, enviar um e-mail para iratan@ufc.br (discriminar no Assunto: Inscrição para bolsa do LAEDDES) com os documentos indicados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atestado de matrícula atualizado; 2. Histórico acadêmico; 3. Print da tela do SIGAA que demonstra a renda per capita da família; 4. Listagem com breve descrição das ações que participou no LAEDDES (caso tenha).
<p>Projeto Água de Chocalho</p> <p>LUIS ACHILLES RODRIGUES FURTADO</p>	<p>Os interessados deverão, entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2025 das às 8:00 horas às 18:00 horas, enviar solicitação de inscrição via e-mail para luis_achilles@ufc.br com o título: "Inscrição Extensão Água de Chocalho" e com seguinte documentação em anexo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico escolar; 2. Carta de interesse, justificando o interesse pela vaga de extensão remunerada (em formato PDF), explicitando toda a experiência e participação anterior no projeto Água de Chocalho ou no Programa de Extensão CLIPSUS; 3. Declaração assinada de disponibilidade de horário para participação no projeto e para vivências de campo.
<p>Intervenções e estudos em Avaliação Psicológica</p> <p>MARIA SUELY ALVES COSTA</p>	<p>Os interessados deverão, entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2025, enviar um e-mail para suelycosta@ufc.br, com o título "Processo seletivo para bolsas de extensão 2025". No corpo do e-mail deve constar a tabela que consta no ANEXO I e devem ser anexados os documentos indicados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia do RG e CPF; 2. Atestado de matrícula atualizado; 3. Histórico acadêmico; 4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas (participação no grupo de estudo em avaliação psicológica do projeto; experiência na área de avaliação psicológica, ações no laboratório de avaliação psicológica); 5. Carta de intenção/interesse*. <p><i>*A carta de intenção é um documento utilizado para demonstrar interesse pela vaga, para o projeto de extensão. No texto, o candidato precisa demonstrar a sua capacidade de argumentação e produção textual, para demonstrar o avaliador suas habilidades, motivações, engajamento e interesse. Ela deve ser redigida de forma objetiva e clara, deve ter no máximo uma lauda.</i></p>
<p>Acolher e Emancipar</p> <p>NATALIA SANTOS MARQUES</p>	<p>Os interessados deverão, entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2025 (até às 18:00h), preencher o formulário disponível no link: https://forms.gle/ABADGmSrbg3yyXv59.</p>
<p>CinePolifonias</p> <p>RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES</p>	<p>Os interessados deverão, entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2025, preencher o formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeP2AowwXUijMlhFYQuYlHCwxGv7ryOMOkTzcDakMCin6QS_w/viewform</p> <p>Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia do RG e CPF; 2. Atestado de matrícula atualizado; 3. Histórico acadêmico atualizado; 4. Comprovação de experiências pertinentes à atuação no projeto, se cabível.
<p>LAPPSIE – Laboratório de Práticas e Pesquisas em Psicologia e Educação</p> <p>RODRIGO DA SILVA MAIA</p>	<p>Os interessados deverão, entre os dias 28 de fevereiro e 07 de março de 2025, enviar um e-mail para rodrigomaia@ufc.br e pablo.pinheiro@ufc.br, com os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico acadêmico atualizado; 2. Currículo Lattes, sem necessidade de comprovações; 3. Carta de intenção; 4. Sugestão de um Plano de Atividades a realizar como Bolsista do Programa. <p>Obs.: Os documentos devem ser enviados em arquivo único em formato PDF</p>

4. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

4.1. O(a) bolsista indicado(a) deverá atender aos seguintes critérios e obrigações:

4.1.1. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);

4.1.2. Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;

4.1.3. Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;

4.1.4. Ter apresentado trabalho no XXXIII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2024, ou sua necessária justificativa legal;

4.1.5. Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;

4.1.6. Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

4.1.7. Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

4.2. O(a) bolsista indicado(a) deverá participar dos seminários de ambientação que acontecerão a partir de 14 de abril de 2025, em cada campus da UFC. As datas, horários e outras informações sobre os eventos serão divulgadas no sítio da Pró-Reitoria de Extensão;

4.3. A indicação do(a) bolsista deve ser realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 7 a 11 de abril de 2025, conforme o [manual do módulo disponível aqui](#);

4.4. Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

4.4.1. Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;

4.4.2. Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento de Bolsista via SEI, e;

4.4.3. Inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal.

4.5. É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

4.6. O(A) bolsista que não cumprir as obrigações previstas neste item não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte;

4.7. Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão. O Manual de Emissão de Declarações – Sigaa Extensão pode ser acessado [aqui](#).

□

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Os critérios de seleção são definidos pelos professores coordenadores dos projetos, conforme a tabela abaixo. As seleções deverão ser aplicadas, impreterivelmente, de **03 a 11 de abril de 2025**.

TÍTULO DO PROJETO /ORIENTADOR	PROCESSO SELETIVO
Clipsus – Laboratório de Clínica, Sujeito e Políticas Públicas CAMILLA ARAUJO LOPES VIEIRA	<p>O processo seletivo constará das seguintes etapas: Análise do histórico escolar, de caráter classificatório, que visa averiguar o desempenho geral e específico na área. (Essa etapa do processo seletivo é realizada sem a presença dos candidatos).</p> <p>A seleção será realizada pela coordenadora do Programa e um professor convidado, no dia 03 de março de 2025, de forma virtual.</p> <p>Critérios de inscrição</p> <ul style="list-style-type: none">Só serão aceitas inscrições realizadas até a data e horário estabelecidos por esse edital;Não serão aceitas juntadas de documentos expirado o prazo de inscrição;Atente para o título que deve ter o e-mail <p>Critérios de seleção</p> <ul style="list-style-type: none">O candidato ou a candidata que obtiver maior IRA e mais disciplinas cursadas na área de saúde e psicanálise;O candidato ou a candidata que melhor justificar seu interesse na participação do Programa de Extensão e que obtiver maior nota na entrevista. <p>Critério de desempate:</p> <ol style="list-style-type: none">Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);Maior carga horária cumprida no curso.
	<p>O processo seletivo constará de apenas uma etapa: a análise de documentos. A partir do Histórico Acadêmico e do Currículo Lattes do(a) candidato(a), serão consideradas as seguintes notas:</p>

Treinamento de Habilidades DBT para Usuários do Serviço de Psicologia Aplicada da UFC Sobral

CLARISSA DE PONTES VIEIRA NOGUEIRA

- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
- Média final na disciplina Teorias e Técnicas Psicoterápicas III (MTTP)
- Média final da disciplina Psicopatologia III (MPP)
- Pontuação no Currículo Lattes (PCL)
 - A nota final de cada candidato(a) será a média simples das quatro notas acima.
 - A pontuação do Currículo Lattes poderá variar de 0 a 10 e será calculada de acordo com a tabela abaixo:

Apresentação de trabalhos em eventos na área de Análise do Comportamento	1,0 por trabalho apresentado	Máximo 3,0
Publicação de artigos ou capítulos de livros na área de Análise do Comportamento	1,5 por capítulo ou artigo	Máximo 3,0
Monitoria em disciplinas de Análise do Comportamento	1,0 por ano	Máximo 2,0
Participação como extensionista em projetos de extensão (em qualquer área)	1,0 por ano	Máximo 2,0

Critérios de desempate:

1. Maior Índice de Rendimento Acadêmico;
2. Maior pontuação no Currículo Lattes.

Clube da Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC)

DARLENE PINHO FERNANDES DE MOURA

Etapas do processo seletivo:

1 - Análise do formulário de inscrição e respostas dadas às situações-problemas (fase eliminatória). Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios: 1) cumprimento dos requisitos necessários para obtenção da bolsa; 2) criatividade e capacidade de resolução de problemas diante das situações apresentadas.

Previsão de divulgação do resultado: até 04/04/2025 (sexta-feira).

2 - Entrevista (fase eliminatória). Os (s) candidato (s) selecionado(s) na etapa anterior serão convidado (a) s para uma entrevista com a coordenadora do projeto. Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios: 1) disponibilidade e motivação do candidato; 2) nível de compatibilidade do perfil do candidato às atividades do projeto. As entrevistas ocorrerão no dia **07/04/2025 (segunda-feira/manhã)** em local e horário que será combinado via e-mail.

Previsão de divulgação do resultado e indicação do bolsista: até 08/04/2025 (terça-feira).

Critérios de seleção:

- Desempenho nas respostas dada à situações problemas e na entrevista.
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.
- Ter interesse em participar como facilitador de grupos de intervenção e palestras ligadas às temáticas da Terapia Cognitivo- Comportamental e da Parentalidade.

Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (CRA);
2. Ter participado de atividades de extensão relacionadas ao Projeto em questão.

Obs.: O candidato selecionado deverá participar do Seminário de Ambientação organizado pela Prex a partir do dia 14 de Abril de 2025.

Entre muros

IRATAN BEZERRA DE SABOIA

Etapas do processo seletivo: Avaliação de documentação
Dia, hora e local do processo seletivo: 03/04/2025 (Por meio virtual)

Critérios de seleção:

- Número de semestres em atividade no Entre muros (peso 2);
- Número de semestres no curso em que está matriculado na UFC (peso 1);
- Número de semestres sem bolsa (peso 2);
- Quantidade de publicações pelo Entre muros (peso 1);
- Número de ações que participou no Entre muros (peso 1);

	<ul style="list-style-type: none"> Vulnerabilidade social (menor renda per capita) (peso 2). <p><u>Critérios de desempate:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Maior pontuação na somatória dos itens com peso 2; Maior tempo no Entre muros; Maior número de ações executadas no Entre muros. 						
<p>LAEDDES – LABORATÓRIO DE ESTUDOS DAS DESIGUALDADES E DIVERSIDADES IRATAN BEZERRA DE SABOIA</p>	<p>Etapas do processo seletivo: Avaliação de documentação Dia, hora e local do processo seletivo: 03/04/2025 (Por meio virtual)</p> <p><u>Critérios de seleção:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Número de semestres em atividade no LAEDDES (peso 2); Número de semestres no curso em que está matriculado na UFC (peso 1); Número de semestres sem bolsa (peso 2); Quantidade de publicações pelo LAEDDES (peso 1); Número de ações que participou no LAEDDES (peso 1); Vulnerabilidade social (menor renda per capita) (peso 2). <p><u>Critérios de desempate:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Maior pontuação na somatória dos itens com peso 2; Maior tempo no LAEDDES; Maior número de ações executadas no LAEDDES. 						
<p>Projeto Água de Chocalho LUIS ACHILLES RODRIGUES FURTADO</p>	<p>O processo seletivo constará das seguintes etapas: 1 - Realização de entrevista, de caráter classificatório, relativa ao campo de trabalho do projeto Água de Chocalho, reflexões sobre a experiência, conhecimento teórico sobre as articulações entre infância, psicanálise e saúde mental. O candidato deve demonstrar conhecimento geral do conteúdo indicado, clareza na organização das ideias, coerência e articulação com as ações ligadas ao programa. 2 - Análise do histórico escolar, de caráter classificatório, que visa averiguar o desempenho geral e específico na área. (Essa etapa do processo seletivo é realizada sem a presença dos candidatos).</p> <p>A seleção será realizada pelo coordenador do Programa e um professor convidado, de forma presencial, no dia 04 de abril às 14hs, no Serviço de Psicologia Aplicada – S.P.A., do curso de Psicologia da UFC – Campus de Sobral.</p> <p><u>Critérios de seleção</u></p> <ul style="list-style-type: none"> O candidato ou a candidata que obtiver maior IRA e mais disciplinas cursadas na área de saúde e psicanálise; O candidato ou a candidata que melhor justificar seu interesse na participação do Programa de Extensão e que obtiver maior nota na entrevista. <p><u>Critério de desempate:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Maior índice de rendimento acadêmico (IRA); Maior carga horária cumprida no curso. 						
	<p>Etapas do processo seletivo:</p> <table border="1" data-bbox="370 1715 963 2159"> <thead> <tr> <th data-bbox="370 1715 552 1760">Etapas</th> <th data-bbox="552 1715 683 1760">Carater</th> <th data-bbox="683 1715 963 1760">Dia, hora e local do processo seletivo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="370 1760 552 2159">Entrevista</td> <td data-bbox="552 1760 683 2159">Eliminatório</td> <td data-bbox="683 1760 963 2159"> Dia: 03/04/2025 (quinta-feira) Hora: 19h Local: Virtual- via meet- link: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO: Projeto Intervenções e Estudos em Avaliação Psicológica Quinta-feira, 3 de abril · 7:00 até 8:00pm Fuso horário: America/Fortaleza Como participar do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/tux-woey-cyf Ou disque: (US) +1 218- </td> </tr> </tbody> </table>	Etapas	Carater	Dia, hora e local do processo seletivo	Entrevista	Eliminatório	Dia: 03/04/2025 (quinta-feira) Hora: 19h Local: Virtual- via meet- link: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO: Projeto Intervenções e Estudos em Avaliação Psicológica Quinta-feira, 3 de abril · 7:00 até 8:00pm Fuso horário: America/Fortaleza Como participar do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/tux-woey-cyf Ou disque: (US) +1 218-
Etapas	Carater	Dia, hora e local do processo seletivo					
Entrevista	Eliminatório	Dia: 03/04/2025 (quinta-feira) Hora: 19h Local: Virtual- via meet- link: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO: Projeto Intervenções e Estudos em Avaliação Psicológica Quinta-feira, 3 de abril · 7:00 até 8:00pm Fuso horário: America/Fortaleza Como participar do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/tux-woey-cyf Ou disque: (US) +1 218-					

Intervenções e estudos em Avaliação Psicológica MARIA SUELY ALVES COSTA			301-2699 PIN: 676 868 702#
	A carta de intenção/interesse	Eliminatório	Dia: 04/04/2025 (sexta-feira) Local: Não há necessidade da presença do candidato.
	Histórico escolar	Classificatório	Dia: 04/04/2025 (sexta-feira) Local: Não há necessidade da presença do candidato.
<p>Critérios de seleção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do histórico acadêmico; • Entrevista individual, conforme determinação da unidade; • Análise de participação em atividades de extensão; • Disponibilidade de horário para participação no projeto. <p>Critério de desempate:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA); 2. Maior carga horária cumprida no curso; 3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão. 			
Acolher e Emancipar NATALIA SANTOS MARQUES	Etapas do processo seletivo:		
	Avaliação da documentação enviada	03/04/2025	sem participação das candidatas
	Entrevista online pela plataforma Google Meet	10/04/2025 - 09:00h- 11:00h	Link de participação será enviado por email para as três inscritas que obtiverem melhor pontuação na primeira etapa
<p>Critérios de seleção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais para o exercício das atividades propostas pela extensão; • Ter sido aprovada na disciplina de Teorias da Subjetividade III. • Ter realizado ações enquanto extensionista do Projeto Acolher e Emancipar no decorrer do ano de 2024. <p>Critério de desempate:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA); 2. Maior carga horária como extensionista do Projeto. 			
CinePolifonias RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES	Etapas do processo seletivo:		
	ETAPA	DIA/HORÁRIO/LOCAL	
	1ª Realização inscrição;	Conforme item 3 deste edital	
2ª. Entrevista	04/04/2025, a partir das 9:00 (horários específicos agendados através do e-mail informado pelo/a candidato/a no formulário de inscrição) na sala do Laeddes/Polifonias (Bloco Odontologia)		
<p>Critérios de seleção</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>1ª etapa (inscrição)</i> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento devido das informações solicitadas no formulário de inscrição, dentro do prazo estipulado; • <i>2ª etapa (entrevista)</i> <ul style="list-style-type: none"> - Demonstração de bom desempenho em atuação prévia no projeto (5 pts.); - Experiência em atividades pertinentes ao projeto (4pts.); - Desenvoltura durante à entrevista (1pt.). <p>Critério de desempate:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Inscritos com mais tempo de atuação no projeto; 2. Inscritos com mais experiências pertinentes ao projeto; 3. Inscritos com maior IRA. 			
O processo seletivo constará de apenas uma etapa: a análise de documentos. A partir do Histórico Acadêmico e do Currículo Lattes do(a) candidato(a), serão			

LAPPSIE – Laboratório de Práticas e Pesquisas em Psicologia e Educação RODRIGO DA SILVA MAIA	consideradas as seguintes notas:		
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ○ Média final na disciplina Métodos e Técnicas da Pesquisa Quantitativa em Psicologia (MPQT) ○ Média final na disciplina Métodos e Técnicas da Pesquisa Qualitativa em Psicologia (MPQL) ○ Pontuação no Currículo Lattes (PCL) 		
	<ul style="list-style-type: none"> • A nota final de cada candidato(a) será a média simples das quatro notas acima. • A pontuação do Currículo Lattes poderá variar de 0 a 10 e será calculada de acordo com a tabela abaixo: 		
	Apresentação de trabalhos em eventos na área de Psicologia e/ou Educação	1,0 por trabalho apresentado	Máximo 3,0
	Publicação de artigos ou capítulos de livros área de Psicologia e/ou Educação	1,5 por capítulo ou artigo	Máximo 3,0
Monitoria em disciplinas da área de Pesquisa em Psicologia	1,0 por ano	Máximo 2,0	
Participação como extensionista em projetos de extensão (em qualquer área)	1,0 por ano	Máximo 2,0	
<p>Critérios de desempate:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O(a) candidato com maior Índice de Rendimento Acadêmico Geral (IRA-G); 2. O(a) candidato com maior idade; 3. O(a) candidato com participação anterior em projetos e/ou programas de extensão na condição de bolsista remunerado. 			

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implicará a aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas neste Edital e em Aditivos que sejam eventualmente publicados;

6.2. A concessão de bolsas de que trata o presente Edital não gera qualquer tipo de vínculo funcional ou empregatício do bolsista com a UFC;

6.3. Pela presente cláusula, e conforme previsto no item 10.4 e subitens do Edital do Programa de Bolsas da Extensão Universitária 2022, o participante regularmente inscrito, manifesta, nos termos do Art. 5º, inciso X, Art. 7º, inciso I e Art. 8º, todos da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), seu CONSENTIMENTO, de forma livre, informada e inequívoca, quanto ao tratamento de seus dados pessoais, segundo conceito legal previsto no Art. 5º, incisos I e II da citada LGPD e no item 10.4 do Edital retro, os quais serão fornecidos à Universidade Federal do Ceará - UFC no ato de inscrição e na realização das atividades acadêmicas decorrentes, AUTORIZANDO, desde logo, sob pena de indeferimento da inscrição, que a UFC mantenha, utilize e compartilhe os dados pessoais do bolsista, durante todo o período de duração da bolsa, com terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, desde que necessário ao cumprimento, à transparência e à finalidade das atividades propostas;

6.4. Ao anuir a opção de consentimento, o participante autorizará a Universidade Federal do Ceará a compartilhar seus dados pessoais com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, quando tal compartilhamento for necessário ao cumprimento e à transparência das atividades propostas;

6.5. Os dados pessoais a que se refere este item equivalem à imagem, à voz, assim como a qualquer outra informação capaz de identificar ou tornar identificável o participante, e que serão registradas e/ou gravadas como decorrência da realização das atividades acadêmicas que serão realizadas no curso da ação selecionada;

6.6. Eventuais dúvidas e/ou informações adicionais podem ser obtidas diretamente com os respectivos professores coordenadores;

6.7. O resultado dos processos seletivos de todos os projetos **serão divulgados até o dia 11 de abril de 2025**;

6.8. As bolsas têm valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada uma;

6.9. As Bolsas terão **duração de 09 (nove) meses**, perfazendo o período **de abril a dezembro de 2025**;

6.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Curso de Eng. de Computação, em segunda instância pela Direção do Campus da UFC em Sobral e, em última instância, pela Pró-Reitoria de Extensão.

Prof. IRATAN BEZERRA DE SABÓIA
Coordenador do Curso de Psicologia - *Campus* de Sobral

Prof. MÁRIO ÁUREO GOMES MOREIRA
Diretor da UFC - *Campus* de Sobral

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO
(essas informações vão no corpo do e-mail)

Nome:	
Matrícula:	
CPF:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Documentos entregues no ato da inscrição:	<ol style="list-style-type: none">1. Cópia do RG e CPF;2. Atestado de matrícula atualizado;3. Histórico acadêmico;4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas (participação no grupo de estudo em avaliação psicológica do projeto; experiência na área de avaliação psicológica, ações no laboratório de avaliação psicológica).5. A carta de intenção/interesse.



Documento assinado eletronicamente por **IRATAN BEZERRA DE SABOIA, Coordenador de Graduação**, em 27/02/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Diretor (a)**, em 28/02/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5479079** e o código CRC **E1E29BD9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA/SOBRAL

ERRATA

Processo: 23067.005303/2025-14

Trata-se da retificação do Edital 03/2025/CCGPSIC/SOBRAL/UFC (documento SEI 5479079)

O vice-coordenador do curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações no Edital 03/2025/CCGPSIC/SOBRAL/UFC (documento SEI 5479079):

1) Onde se lê:

3.1. As orientações para a inscrição em cada projeto estão descritas na tabela abaixo. O período de inscrição vai do dia **27 de março de 2025 ao dia 02 de abril de 2025**.

<p>Projeto Água de Chocalho LUIS ACHILLES RODRIGUES FURTADO</p>	<p>Os interessados deverão, entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2025 das às 8:00 horas às 18:00 horas, enviar solicitação de inscrição via e-mail para luis_achilles@ufc.br com o título: "Inscrição Extensão Água de Chocalho" e com seguinte documentação em anexo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Histórico escolar;2. Carta de interesse, justificando o interesse pela vaga de extensão remunerada (em formato PDF), explicitando toda a experiência e participação anterior no projeto Água de Chocalho ou no Programa de Extensão CLIPSUS;3. Declaração assinada de disponibilidade de horário para participação no projeto e para vivências de campo.
---	--

Leia-se:

3.1. As orientações para a inscrição em cada projeto estão descritas na tabela abaixo. O período de inscrição vai do dia **27 de março de 2025 ao dia 02 de abril de 2025**.

<p>Projeto Água de Chocalho LUIS ACHILLES RODRIGUES FURTADO</p>	<p>Os interessados deverão, entre os dias 27 de março e 02 de abril de 2025 das às 8:00 horas às 18:00 horas, enviar solicitação de inscrição via e-mail para luis_achilles@ufc.br com o título: "Inscrição Extensão Água de Chocalho" e com seguinte documentação em anexo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Histórico escolar;2. Carta de interesse, justificando o interesse pela vaga de extensão remunerada (em formato PDF), explicitando toda a experiência e participação anterior no projeto Água de Chocalho ou no Programa de Extensão CLIPSUS;
---	--

3. Declaração assinada de disponibilidade de horário para participação no projeto e para vivências de campo.

Sobral-CE, 17 de março de 2025.

Prof. RODRIGO DA SILVA MAIA
Vice-coordenador do Curso de Psicologia - Campus de Sobral

Prof.^a RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES
Vice-diretora da UFC - Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silva Maia, Vice Coordenador**, em 17/03/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES, Vice Diretor**, em 17/03/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5507444** e o código CRC **F90F8844**.